



EDITAL

----- **Miguel Jorge da Costa Gomes**, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, torna público que: -----

-----A próxima reunião ordinária da Câmara Municipal deveria realizar-se na sexta-feira, dia 05 de Outubro de 2018, contudo, tratando-se de um dia feriado e conforme a deliberação tomada por unanimidade, na última reunião do executivo, de acordo com o disposto no nº 4, do artigo 40º, Subsecção II, Secção III, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o nº 2, do artigo 27º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, que aprovou o novo Código de Procedimento Administrativo, a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal realizar-se-á no dia 04 de Outubro, (quinta-feira) às 10.00 horas, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, mantendo o seu carácter de reunião ordinária. -----

----- Barcelos, 18 de Setembro de 2018. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Miguel Jorge da Costa Gomes)